



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 75/2023
De 28 de abril de 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora Jaqueline Alves Fernandes de Menezes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 81 da Lei Municipal nº 389/2011:

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio do (a) servidor (a) Jaqueline Alves Fernandes de Menezes, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 37/2021 opinando pela legalidade da concessão de licença prêmio ao (a) servidor (a).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio com prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora Jaqueline Alves Fernandes de Menezes, portador do CPF nº 019.419.572-72, a ser gozada no período de 17 de abril de 2023 a 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 15 de abril de 2023 e revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 28 DE ABRIL DE 2023.


VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal